



**PORTARIA N° 336/2020**

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS,  
MARA REGINA FONTOURA TAVARES,  
CRECI/RS N°12918, COMO MEMBRO DA  
COAPIN.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 18, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Corretora de Imóveis **MARA REGINA FONTOURA TAVARES, CRECI/RS N°12918**, como membro da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição), da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, em Porto Alegre.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias;

**Art. 3º** Dê-se ciência a nomeada;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021.



**PORTARIAN ° 337/2020**

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS,  
LEANDRA OLIVEIRA DA SILVEIRA,  
CRECI/RS Nº40069, COMO MEMBRO DA  
COAPIN.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 18, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Corretora de Imóveis **LEANDRA OLIVEIRA DA SILVEIRA , CRECI/RS Nº40069** , como membro da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição), da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, em Porto Alegre.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias;

**Art. 3º** Dê-se ciência a nomeada;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021.



**PORTARIA Nº 338/2020**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS ADOLPHO DE AGUIAR NITSCHKE, CRECI/RS 43.413 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **ADOLPHO DE AGUIAR NITSCHKE, CRECI/RS 43.413**, como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 029/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021



**PORTARIA Nº 340/2020**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **ROSITA MARICEL KLUNCK, CRECI/RS 51.203** COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **ROSITA MARICEL KLUNCK, CRECI/RS 51.203**, como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 029/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021



**PORTARIA Nº 341/2020**

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS MARCIA ELIZA DA SILVA ROSNER, CRECI/RS 43.367 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Correto de Imóveis **MARCIA ELIZA DA SILVA ROSNER, CRECI/RS 43.367**, como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 029/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021



**PORTARIA Nº 342/2020**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **STELLA MARLI VIGNOCHI, CRECI/RS 4.068** COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **STELLA MARLI VIGNOCHI, CRECI/RS 4.068**, como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 029/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.



**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021





**PORTARIA Nº 343/2020**

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS VANDA REGINA SANTANA DA ROSA, CRECI/RS 60.176 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **VANDA REGINA SANTANA DA ROSA, CRECI/RS 60.176**, como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 029/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021



**PORTARIA Nº 344/2020**

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS JULIA FARAH SCHIRRMANN, CRECI/RS 35.408** COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **JULIA FARAH SCHIRRMANN, CRECI/RS 35.408**, como integrante da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 029/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021





**PORTARIA N° 353/2020**

**NOMEIA O C.I. DIRCEU ANTONIO BOEHM LOEFF – CRECI N° 12.733 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. DIRCEU ANTONIO BOEHM LOEFF** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 12.733**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.



**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021



**PORTARIA Nº 355/2020**

**NOMEIA O C.I. TIAGO DOS SANTOS –  
CRECI Nº 43.881 PARA A FUNÇÃO DE SUB  
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª  
REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO,  
CARAZINHO.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. TIAGO DOS SANTOS** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 43.881**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021